



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO



**JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO: “Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades dos eventos esportivos e culturais da Prefeitura Municipal de Aveiro e das Secretarias Jurisdicionadas”.**

A aquisição do material será para atender as competições e os eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Aveiro e suas Secretarias e Fundos no que concerne o Esporte, Lazer e Juventude.

A decisão de optar pelo Registro de Preço, se dá pelo fato de não ser possível prever o quantitativo exato para cada programação, evitando assim desperdícios. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade e qualidade nos eventos realizados.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Prefeitura Municipal de Aveiro e suas Secretarias e Fundos, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações no decorrer do ano. As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser novos/originais e em linha de fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referente à RC.

O recebimento dos materiais: Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição dos materiais, obedecendo às configurações contidas nos itens da RC, incluindo marca e demais descrições que permitem sua perfeita identificação.

Antes da adjudicação dos objetos licitados será solicitada 01 (uma) amostra de cada item dos materiais descritos neste Termo de Referência às empresas vencedoras do certame, e a empresa vencedora do item deverá entregar o material no setor de Esportes da Prefeitura Municipal de Aveiro, localizado na Avenida Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro-Pa atendendo rigorosamente a especificação contida na proposta escrita e neste Termo de Referência e Edital, sob pena de



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto.

Declarada(s) vencedor(as) do(s) lote(s), e não havendo interposição de recursos a(s) empresa(s) será(ao) convocada(s) para apresentar(em) amostra(s) do(s) materiais de acordo com as especificações mínimas exigidas no Edital, sem ônus para Administração, para efeito de análise, no prazo máximo de 03 (três) dias contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da convocação.

A entrega será efetuada de acordo com a programação dos jogos, devendo a contratada entregar os produtos/materiais no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Aveiro, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

Aveiro/PA, 18 de setembro de 2018.

**VILSON  
GONCALVES:  
35751940253**

Assinado de forma  
digital por VILSON  
GONCALVES:35751940  
253  
Dados: 2018.09.27  
16:37:01 -03'00'

**Vilson Gonçalves**  
Prefeito Municipal de Aveiro